

Portaria n. 099, de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o termo de convênio com a UNIFENAS e CONSAE para registro de diplomas da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de convênio com a UNIFENAS e CONSAE, mediado pelo IATEC, visando melhorar o registro dos diplomas em papel e em breve dos diplomas digitais.

Parágrafo único. O custo será de R\$ 200,00 pelo registro de cada diploma e as despesas de envio de documento físico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 30 de setembro de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba